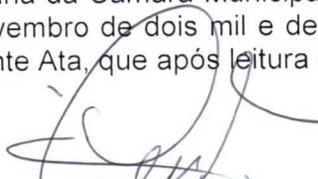


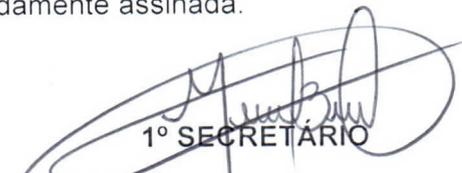


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Adeilson Gordo**, **Manoel Pedro Carlos**, **Marcio Bosa**, **Gilmar Leonardi**, **Arvinho**, **Chicão**, **Kikão**, **Roberto Leal** e **Sandro Dias**; ainda, a presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. **Anderson de Moraes Lopes** **Eduardo Brugnolo Mazarotto** e **Roberto de Paula**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos”. Na sequência solicitou ao segundo secretário **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada pelos pares. O Presidente passou ao Expediente com a leitura do seguintes documentos: **Requerimento 004/2017**. **Projeto de Lei nº 20/2017**. Súmula: “Confere os direitos sociais constantes no Art. 7 Inciso VIII e XVII da Constituição Federal fixando decimo terceiro subsidio e abono de férias aos agentes políticos dos poderes executivo e legislativo para legislatura de primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e da outras providencias” **Projeto de Lei nº 45/2017**. Súmula: “ Faz alterações na Lei 74/1998”; **Lei nº 46/2017**. Súmula: “Proíbe a pulverização aérea de defensivos agrícolas no município de Campo Magro e dá outras providencias”; **Projeto de Lei nº 47/2017**. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar no valor de R\$ 29.727,00 (Vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais) no orçamento geral do município de acordo com a Lei 945/2016”; **Projeto de Lei nº 48/2017** Súmula: “Altera a Lei 828/2014 e da outras providencias”; **Projeto de Lei nº 49/2017**. Súmula: “Altera a Lei 293/2003 na forma que se dispõe”; **Projeto de Projeto de Lei nº 50/2017**. Súmula: “Dispões sobre isenção de Impostos Predial Territorial Urbano – IPTU aos possuidores de imóveis do Morro da Formiga realocados ao conjunto habitacional Águas Claras”. Não havendo Ordem do Dia, O Presidente convoca seus colegas vereadores para sessão Extraordinária no dia vinte e nove de novembro as dezenove horas no plenário. O Senhor Presidente deixa a palavra livre: na mesma oportunidade o Presidente agradece a todos os presentes e a seus colegas vereadores pela presença, onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta Casa. Não havendo manifestação encerrou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete e para constar eu Vereador **Marcio Bosa**, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


 PRESIDENTE


 1º SECRETÁRIO